



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 29/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 115/2015

DOCREC

379/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 431/12, de autoria do Vereador Aníbal de Freitas, que denomina Praça Gildo Mazzoco o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelo órgão competente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Resp 431-12

13124 84105/2015 011727 - Protocolo Legislativo - SGP-12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 28

do processo nº 2012-0.319.270-0

em 22/04/2015_(a) _____

Interessado: Vereador Aníbal de Freitas – PL 431/2012.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Gildo Mazzoco

Ana Maria Borgesini
Assessor Técnico I
Info

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 21 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público e não se encontra denominado.

Item 4 - o nome proposto – “Gildo Mazzoco” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deveria constar como:

“Fica denominado Praça Gildo Mazzoco, o espaço livre delimitado pelas Ruas Marquês de Paraná e Jataí (setor 80 – quadra 21) situado no Distrito da Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.”

Item 6 – sim.

Não houve fato novo que alterasse nossa manifestação sobre esta propositura, para o referido local, até a presente data.

22/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2012-0.319.270-0

em 24/04/2015

Folha de informação nº 29

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 431/2012 – Vereador Aníbal de Freitas.

INFORMAÇÃO: 212/INFO-G/2015

SEL-G

Sr. Assessor Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

24/04/2015

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 30

Do processo nº 2012-0.319.270-0

em 24/04/15 (a).....

Validado por: [assinatura]
Assessoria de Planejamento
SEI - 513436

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 431/12, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Gildo Mazzoco, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Marques de Paranaguá e Rua Jataí – Vila Leopoldina, City Lapa. Novo pedido de subsídios.

INFORMAÇÃO Nº 1084/SEL-G/2015

**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

CÓPIA

Em atenção à v. solicitação às fls. 27, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 28/29, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 431/12.

São Paulo, 24 de abril de 2015


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT

